



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GOVERNO MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ 87.612.891/0001-15 - (55) 3794-1122 / (55) 3794-1133

Rua Humberto de Campos, 732 - Praça dos Expedicionários - Centro - CEP 98470-000



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2024

CRISTIANO GNOATTO, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, **ACOLHE** o parecer da Comissão nomeada pela Portaria n° 089/2023 de 06 de março de 2023, e decisão final conforme consta na Ata n. ° 003/2024.

Nada mais havendo a constar, encerro o presente.

Planalto/RS, 06 de maio de 2024.

CRISTIANO GNOATTO
Prefeito Municipal

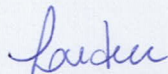


ATA N° 003/2024

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Planalto, Rio Grande do Sul, os membros da Comissão Executiva de Processo Seletivo Simplificado, para analisar o pedido de recurso referente ao edital 004/2024, para o cargo de Médico:

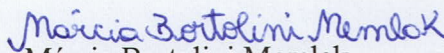
Resposta ao recurso da candidata nº003/2024, os requisitos de diplomação em medicina e a correspondente Inscrição no CRM, são das atribuições do cargo. No edital para a inscrição tais requisitos não são exigidos, mas sim no momento da contratação e posse. Caso o candidato classificado no momento da contratação não estiver apto não será contratado, conforme o Item 11 do edital. Sendo improcedente o recurso da candidata.

Nada mais havendo para constar, encerro a presente Ata com as assinaturas dos presentes. Planalto, 06 de maio de 2024.



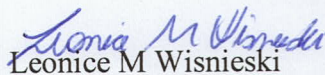
Luciana Tur

Presidente da Comissão



Márcia Bortolini Memlak

Membro da Comissão



Leonice M Wisnieski

Membro da Comissão